



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA
GERAL SOBRE A PROPOSTA DE LEI
N.º104/X QUE “DETERMINA A
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DAS
MEDIDAS APROVADAS PELA LEI N.º
43/2005, DE 29 DE AGOSTO, ATÉ 31 DE
DEZEMBRO DE 2007”**

Horta, 27 de Novembro de 2006



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

A Comissão de Política Geral reuniu no dia 24 de Novembro de 2006, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre a Proposta de Lei N.º 104/X que “ Determina a Prorrogação da Vigência das Medidas Aprovadas pela Lei N.º 43/2005, de 29 de Agosto, até 31 de Dezembro de 2007”.

CAPITULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer da presente Proposta de Lei exerce-se nos termos do n.º2, do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea i), do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com que estipula a alínea e) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO III

APRECIACÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

Após a análise do diploma na generalidade e na especialidade, a Comissão, decidiu emitir parecer favorável, com os votos a favor do PS e os votos contra do PSD e do CDS/PP.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

Vila do Porto, 27 de Novembro de 2006

O Relator,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira".

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Manuel Bolieiro".

(José Manuel Bolieiro)